



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 049/ 2010

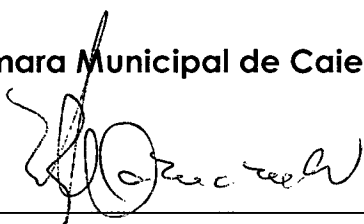
SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar a realização de estudos no sentido de criar a Secretaria Municipal do Jovem, cuja atribuição será voltada á ação de interesse do jovem caieirense, como Meu Primeiro Emprego, carteira de estágio, atividades sociais, culturais, esportivas, de forma a propiciar o engajamento do jovem no campo do trabalho, social, educacional, através de políticas públicas específicas direcionadas para essa camada da população que em Caieiras carece dessa especial atenção.

JUSTIFICATIVA: Não precisamos andar por caminhos longos para detectarmos a ociosidade do jovem em Caieiras. Lamentavelmente os governos municipais passados deixaram em segundo plano o jovem, por isso inexistem políticas públicas voltadas a essa camada essencial ao futuro, de modo a torná-lo integrante ativo da sociedade, principalmente se essas políticas forem iniciadores de escolhas profissionais, esportivas, educacionais, culturais, dentre outras atividades que de modo positivo consigam alcançar essas pessoas.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

..... Câmara Municipal de Caieiras, 01 de fevereiro de 2010.



« DR. IDEIR HAMAMOTO »
-Vereador-

049 a 055

SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
PRESIDENTE